



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 2024 PE SRP**

Ao(s) 16 dia(s) do mês de Maio do ano de 2024, o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75**, com sede na Rua Benedito do Vale, S/Nº, Centro, Medicilândia/PA, neste ato representado pelo Sr. DEYWIS JULIANO DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 2024 PE SRP**, publicada no dia 15 de Abril de 2024, **Processo Administrativo N.º 021.2603/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de farmácia básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, especificado(s) no(s) item(ns) 3.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 2024 PE SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: D P AGUIAR LTDA; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à AC DOIS, 763, PREMEM, Altamira PA, (93) 99151-4344, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03, R.G. nº 6509684 PC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                     | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 00019 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI C/4ML - Marca.: TEUTO | AMPOLA     | 4,000.00   | 9,000          | 36.000,00   |
| 00020 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4ML - Marca.: TEUTO   | AMPOLA     | 1,000.00   | 9,000          | 9.000,00    |
| 00035 | DEXAMETOSA 0,1% COLIRIO - Marca.: NOVARTIS                   | FRASCO     | 600.00     | 6,000          | 3.600,00    |
| 00041 | DIXOGINA 0,25 MG - Marca.: TEUTO                             | COMPRIMIDO | 15,000.00  | 0,250          | 3.750,00    |
| 00042 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARMACE      | FRASCO     | 20,000.00  | 2,500          | 50.000,00   |
| 00046 | ERITROMICINA 50MG/ML SUSP.ORAL - Marca.: PRATI               | FRASCO     | 3,000.00   | 8,000          | 24.000,00   |
| 00063 | ITRACONAZOL 100MG - Marca.: GEOLAB                           | CÁPSULA    | 15,000.00  | 1,300          | 19.500,00   |
| 00069 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2% - Marca.: PHARLAB                | COMPRIMIDO | 2,000.00   | 5,000          | 10.000,00   |
| 00073 | LORATADINA 10MG - Marca.: CIMED                              | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 0,150          | 750,00      |
| 00076 | MEBENDAZOL 100MG - Marca.: CRISTALIA                         | COMPRIMIDO | 20,000.00  | 0,300          | 6.000,00    |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



|       |                                                              |            |            |                 |            |
|-------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|------------|
| 00079 | METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO - Marca          | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 0,190           | 950,00     |
|       | : PRATI                                                      |            |            |                 |            |
| 00080 | METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG COMPRIMIDO - Marc           | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,150           | 22.500,00  |
|       | a.: PRATI                                                    |            |            |                 |            |
| 00082 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETAVEL - Marc           | AMPOLA     | 25,000.00  | 0,680           | 17.000,00  |
|       | a.: HALEXLSTAR                                               |            |            |                 |            |
| 00083 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML            | FRASCO     | 5,000.00   | 1,850           | 9.250,00   |
|       | - Marca.: MEDQUIMICA                                         |            |            |                 |            |
| 00085 | METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES - Marca           | UNIDADE    | 3,000.00   | 8,150           | 24.450,00  |
|       | : TEUTO                                                      |            |            |                 |            |
| 00086 | METRONIDAZOL 250MG - Marca.: TEUTO                           | COMPRIMIDO | 50,000.00  | 0,180           | 9.000,00   |
| 00087 | METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: TEUTO            | FRASCO     | 4,000.00   | 4,930           | 19.720,00  |
| 00089 | MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES - Marca.: GEOLAB    | BISNAGA    | 3,000.00   | 7,900           | 23.700,00  |
| 00092 | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: E           | FRASCO     | 3,000.00   | 4,650           | 13.950,00  |
|       | MS                                                           |            |            |                 |            |
| 00093 | NITROFURANTOINA CAPSULA 1000MG - Marca.: TEUTO               | CÁPSULA    | 4,000.00   | 0,480           | 1.920,00   |
| 00094 | OLEO MINERAL 100ML - Marca.: AIRELA                          | FRASCO     | 300.00     | 3,590           | 1.077,00   |
| 00097 | PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: TEUTO            | FRASCO     | 18,000.00  | 1,300           | 23.400,00  |
| 00098 | PARACETAMOL 500 MG - Marca.: HIPOLABOR                       | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,080           | 12.000,00  |
| 00099 | PASTA D'AGUA (FN) - Marca.: NATULAB                          | FRASCO     | 100.00     | 5,550           | 555,00     |
| 00100 | PERMANGANATO DE 100MG POTASSIO COMPRIMIDO - Marca.           | COMPRIMIDO | 10,000.00  | 0,350           | 3.500,00   |
|       | : UNIPHAR                                                    |            |            |                 |            |
| 00106 | PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI                   | COMPRIMIDO | 150.00     | 0,300           | 45,00      |
| 00107 | PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR               | COMPRIMIDO | 15,000.00  | 0,120           | 1.800,00   |
| 00114 | VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 288MG (EQUIVALENTE A 25           | CÁPSULA    | 7,000.00   | 0,510           | 3.570,00   |
|       | 0MG DE ÁCIDO VALPROICO) - Marca.: BIOLAB                     |            |            |                 |            |
| 00115 | VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624 MG/ML(EQUIVALENTE           | FRASCO     | 7,000.00   | 6,020           | 42.140,00  |
|       | A 50MG/ML DE ÁCIDO VALPROICO) - Marca.: PRATI                |            |            |                 |            |
| 00117 | SALBUTANOL, SULFATO 100 MG/DOSE AEROSOL - Marca.: PRATI      | FRASCO     | 500.00     | 10,380          | 5.190,00   |
| 00121 | SINVASTATINA 40 MG - Marca.: PHARLAB                         | COMPRIMIDO | 130.00     | 0,240           | 31,20      |
| 00124 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + MG)/ML SISPE           | FRASCO     | 8,000.00   | 3,580           | 28.640,00  |
|       | NSÃO - Marca.: VITAMEDIC                                     |            |            |                 |            |
| 00125 | SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - Marca.: VITAMEDIC | COMPRIMIDO | 50,000.00  | 0,300           | 15.000,00  |
| 00127 | SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL.ORAL - Marca.: NATULAB           | FRASCO     | 4,000.00   | 1,400           | 5.600,00   |
| 00132 | TIMOLOL, MALEATO 0,25% COLIRIO - Marca.: TEUTO               | FRASCO     | 200.00     | 6,000           | 1.200,00   |
| 00133 | TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLIRIO - Marca.: TEUTO                | FRASCO     | 200.00     | 5,680           | 1.136,00   |
| 00137 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA            | COMPRIMIDO | 50,000.00  | 0,200           | 10.000,00  |
| 00142 | CARBAMAZEPINA 200 MG - Marca.: TEUTO                         | COMPRIMIDO | 35,000.00  | 0,200           | 7.000,00   |
| 00143 | CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - Marca.: HIPOLABOR                | COMPRIMIDO | 18,000.00  | 0,400           | 7.200,00   |
| 00145 | CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: C           | AMPOLA     | 10,000.00  | 2,370           | 23.700,00  |
|       | RISTALIA                                                     |            |            |                 |            |
| 00149 | DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLA           | AMPOLA     | 5,000.00   | 0,880           | 4.400,00   |
|       | BOR                                                          |            |            |                 |            |
| 00153 | FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: CRISTALI           | FRASCO     | 4,000.00   | 4,740           | 18.960,00  |
|       | A                                                            |            |            |                 |            |
| 00154 | FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG - Marca.: MEDQUIMICA             | COMPRIMIDO | 25,000.00  | 0,150           | 3.750,00   |
|       |                                                              |            |            | VALOR TOTAL R\$ | 524.934,20 |

Empresa: J M FRANCO LTDA; C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, estabelecida à AV. DOZE DE MAIO, 1079, CENTRO, Medicilândia PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSENEIDE MAIA FRANCO, C.P.F. nº 395.431.292-15, R.G. nº 0857845036 MEX PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                           | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 00021 | BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSI | AMPOLA     | 500.00     | 33,000         | 16.500,00   |
|       | CA 300.000+100.000UI - Marca.: BLAU                |            |            |                |             |
| 00031 | CETOCONAZOL 2% XAMPU - Marca.: NATIVITA            | FRASCO     | 2,000.00   | 5,770          | 11.540,00   |
| 00037 | DEXAMETASOANA 1%CREME - Marca.: HIPOLABOR          | BISNAGA    | 8,000.00   | 1,850          | 14.800,00   |
| 00040 | DEXCLORFENIRAMINA, MLEATO DE 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL  | FRASCO     | 8,000.00   | 2,000          | 16.000,00   |
|       | - Marca.: NATULAB                                  |            |            |                |             |
| 00051 | GENTAMICINA SULFATO 5MG/G POMADA OFTALMICA - Marca | TUBO       | 300.00     | 12,000         | 3.600,00    |
|       | : ABBVIER                                          |            |            |                |             |
| 00055 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca.: MEDQUIMA          | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,060          | 9.000,00    |
| 00056 | HIDROCORTISONA 1% CREME - Marca.: UNIAO            | TUBO       | 5,000.00   | 8,000          | 40.000,00   |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



|       |                                                                      |            |            |                        |                   |
|-------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------|-------------------|
| 00070 | LIDOCAINA, CLORIDRATO AEROSOL 100MG/ML - Marca.: H IPOLABOR          | FRASCO     | 300.00     | 45,700                 | 13.710,00         |
| 00072 | CLINDAMICINA 1500MG - Marca.: UNIAO QUIMICA                          | COMPRIMIDO | 2,000.00   | 8,500                  | 17.000,00         |
| 00090 | MICONAZOL NITRATO 2% CREME - Marca.: PRATI                           | BISNAGA    | 3,000.00   | 2,840                  | 8.520,00          |
| 00091 | MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2% - Marca.: PRATI                       | BISNAGA    | 3,000.00   | 8,590                  | 25.770,00         |
| 00120 | SINAVSTATINA 20 MG - Marca.: PHARLAB                                 | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,210                  | 31.500,00         |
| 00126 | SULFATO DE ATROPINA 1% COLIRIO - Marca.: ALLERGAN                    | FRASCO     | 200.00     | 11,900                 | 2.380,00          |
| 00140 | BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 4MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca.: BAGO | COMPRIMIDO | 15,000.00  | 0,900                  | 13.500,00         |
| 00146 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG - Marca.: CRISTALIA               | COMPRIMIDO | 17,000.00  | 0,330                  | 5.610,00          |
| 00147 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA    | COMPRIMIDO | 20,000.00  | 0,320                  | 6.400,00          |
| 00148 | DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA                            | COMPRIMIDO | 50,000.00  | 0,070                  | 3.500,00          |
| 00150 | FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - Marca.: TEUTO                              | COMPRIMIDO | 20,000.00  | 0,140                  | 2.800,00          |
| 00151 | FENOBARBITAL 100 MG - Marca.: CRISTALIA                              | COMPRIMIDO | 20,000.00  | 0,140                  | 2.800,00          |
| 00152 | FENOBARBITAL 100MG/ML SOL.INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA          | AMPOLA     | 4,000.00   | 2,780                  | 11.120,00         |
| 00155 | HALOPERIDOL 1 MG - Marca.: CRISTALIA                                 | COMPRIMIDO | 15,000.00  | 0,190                  | 2.850,00          |
| 00156 | HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: CRISTALIA                 | FRASCO     | 2,000.00   | 5,390                  | 10.780,00         |
| 00157 | HALOPERIDOL 5 MG - Marca.: CRISTALIA                                 | COMPRIMIDO | 20,000.00  | 0,260                  | 5.200,00          |
|       |                                                                      |            |            | <b>VALOR TOTAL R\$</b> | <b>274.880,00</b> |

Empresa: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COM E DISTR DE MED E MAT HOSP LTDA; C.N.P.J. nº 37.730.050/0001-34, estabelecida à AV. TANCREDO NEVES, 2551, TERREO, PREMEM, Altamira PA, (93) 99204-2236, representada neste ato pelo Sr(a). TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, C.P.F. nº 683.144.422-91, R.G. nº 3236631 SSP PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                        | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | acetazolamina 250mg - Marca.: UNIAO QUIMICA                                                                                                                     | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 1,300          | 6.500,00    |
| 00005 | AGUA PARA INJEÇÃO - Marca.: FARMACE                                                                                                                             | AMPOLA     | 20,000.00  | 0,400          | 8.000,00    |
| 00008 | ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP - Marca.: E M S                                                                                                                 | COMPRIMIDO | 6,000.00   | 2,250          | 13.500,00   |
| 00015 | ATENOLOL DE 100 MG - Marca.: PRATI                                                                                                                              | COMPRIMIDO | 10,000.00  | 0,300          | 3.000,00    |
| 00022 | BENZILATO DE ANLODIPINO 10 MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                  | COMPRIMIDO | 8,000.00   | 0,170          | 1.360,00    |
| 00024 | CAPTOPRIL 25MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                                 | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,060          | 9.000,00    |
| 00025 | CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500MG+400 UI - Marca.: GEOLAB                                                                                     | COMPRIMIDO | 30,000.00  | 1,800          | 54.000,00   |
| 00038 | DEXAMETASONA 4MG - Marca.: FARMACE                                                                                                                              | AMPOLA     | 15,000.00  | 4,200          | 63.000,00   |
| 00039 | DEXCLORFERANIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB                                                                                                   | COMPRIMIDO | 20,000.00  | 7,500          | 150.000,00  |
| 00045 | ERITROMICINA 500 MG - Marca.: PRATI                                                                                                                             | COMPRIMIDO | 10,000.00  | 1,000          | 10.000,00   |
| 00048 | ESPIRONOLACTONA 25 MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                          | COMPRIMIDO | 10,000.00  | 0,250          | 2.500,00    |
| 00050 | FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                               | COMPRIMIDO | 45,000.00  | 0,090          | 4.050,00    |
| 00052 | GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML COLIRIO - Marca.: ALLERGAN                                                                                                           | FRASCO     | 300.00     | 11,900         | 3.570,00    |
| 00060 | IPRATROPIO BROMETO 0,02MG/DOSE AEROSOL - Marca.: BOEHRINGER                                                                                                     | FRASCO     | 200.00     | 30,000         | 6.000,00    |
| 00061 | IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALANTE - Marca.: HIPOLABOR                                                                                                   | FRASCO     | 200.00     | 2,500          | 500,00      |
| 00066 | LIVOTIROXINA SODICA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: MERCK                                                                                                             | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 0,550          | 2.750,00    |
| 00068 | LEVOTIROXINA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: MERCK                                                                                                           | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 0,460          | 2.300,00    |
| 00075 | LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                      | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,100          | 15.000,00   |
| 00095 | OMEPRAZOL 10 MG - Marca.: GERMED                                                                                                                                | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 0,390          | 1.950,00    |
| 00096 | OMEPRAZOL 20 MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                                | COMPRIMIDO | 80,000.00  | 0,090          | 7.200,00    |
| 00104 | POLIVITAMINICO - Marca.: AIRELA                                                                                                                                 | COMPRIMIDO | 80,000.00  | 0,360          | 28.800,00   |
|       | ACIDO ASCORBICO, ACIDO PANTOTENICO, BIOTINA, ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E. |            |            |                |             |
| 00128 | SULFATO FERROSO 40 MG - Marca.: BELFAR                                                                                                                          | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,050          | 7.500,00    |
| 00135 | VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG COMPRIMIDO - Marca.: ACHE                                                                                                        | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 1,380          | 6.900,00    |
| 00138 | BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2MG - Marca.: CRISTALIA                                                                                                               | COMPRIMIDO | 30,000.00  | 0,240          | 7.200,00    |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



VALOR TOTAL R\$ 414.580,00

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à PSG JOSE DE ALENCAR, 130, CASTANHEIRA, Belém PA, (91) 98165-2525, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, C.P.F. nº 477.353.842-20, R.G. nº 2459477 SSP PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                           | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|-------------|
| 00007 | ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL - Marca.: GEOLAB                                      | FRASCO     | 5,000.00   | 2,950           | 14.750,00   |
| 00012 | AMOXILINA+CLAVULANATO DE POSSIO COMPRIMIDO 500MG+125 MG COMPRIMIDO - Marca.: E M S | COMPRIMIDO | 20,000.00  | 2,490           | 49.800,00   |
| 00013 | AMOXILINA 250MG/ML SUSP.ORAL 150 ML - Marca.: PRATI DONADUZZI                      | FRASCO     | 4,000.00   | 11,850          | 47.400,00   |
| 00014 | AMOXILINA 500 MG CAPSULA - Marca.: UNICHEM                                         | CÁPSULA    | 70,000.00  | 0,310           | 21.700,00   |
| 00017 | AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP.ORAL - Marca.: PHARLAB                                  | FRASCO     | 5,000.00   | 12,000          | 60.000,00   |
| 00018 | AZITROMICINA 500MG - Marca.: PHARLAB                                               | COMPRIMIDO | 50,000.00  | 1,000           | 50.000,00   |
| 00026 | CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO 1250MG/(EQUIVALENTE A 500MGCA++) - Marca.: AIRELA   | COMPRIMIDO | 20,000.00  | 0,750           | 15.000,00   |
| 00030 | CEFALEXIA SODICA CEFALEXINA, CLOREDRATO DE, 50 MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: TEUTO     | FRASCO     | 5,000.00   | 13,000          | 65.000,00   |
| 00032 | CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI              | COMPRIMIDO | 30,000.00  | 0,400           | 12.000,00   |
| 00034 | CLORETO DE SODIO, 20% - Marca.: SAMTEC                                             | CAIXA      | 300.00     | 120,000         | 36.000,00   |
| 00036 | DEXAMETOSA 0,1 MG/ML ELIXIR - Marca.: FARMACE                                      | FRASCO     | 10,000.00  | 2,840           | 28.400,00   |
| 00047 | ESPIRAMICINA 500MG - Marca.: SANOFY                                                | COMPRIMIDO | 8,000.00   | 7,300           | 58.400,00   |
| 00053 | GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB                                      | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,070           | 10.500,00   |
| 00054 | GLICEROL ENEMA 120MG/ML - Marca.: ARIELA                                           | FRASCO     | 100.00     | 14,500          | 1.450,00    |
| 00058 | IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULA B                               | FRASCO     | 15,000.00  | 3,700           | 55.500,00   |
| 00059 | IBUPROFENO 600MG - Marca.: PRATI DONADUZZI                                         | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,300           | 45.000,00   |
| 00064 | IVERMECTINA 6MG - Marca.: VITAMEDIC                                                | COMPRIMIDO | 50,000.00  | 0,940           | 47.000,00   |
| 00101 | PERMETRINA LOÇÃO 1% - Marca.: IFAL                                                 | FRASCO     | 2,000.00   | 4,500           | 9.000,00    |
| 00102 | PERMETRINA LOÇÃO 5% - Marca.: IFAL                                                 | FRASCO     | 2,000.00   | 5,000           | 10.000,00   |
| 00105 | PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 1,34MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI DONADUZZI       | FRASCO     | 2,000.00   | 12,900          | 25.800,00   |
| 00116 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO - Marca.: AIRELA      | UNIDADE    | 6,000.00   | 1,650           | 9.900,00    |
| 00118 | SALBUTANOL, SULFATO 5MG/ML SOL. INALANTE - Marca.: NATULAB                         | FRASCO     | 400.00     | 44,500          | 17.800,00   |
| 00119 | SINVASTATINA 10 MG - Marca.: PHARLAB                                               | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 0,140           | 700,00      |
| 00130 | TIABENDAZOL 50MG/ML SUSP.ORAL - Marca.: UCI-FARMA                                  | FRASCO     | 3,000.00   | 18,750          | 56.250,00   |
| 00131 | TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Marca.: HIPOLABOR                                     | COMPRIMIDO | 30,000.00  | 0,500           | 15.000,00   |
| 00139 | BIPERIDENO, LACTADO DE 5MG/ML SOL.INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA                    | AMPOLA     | 3,000.00   | 13,850          | 41.550,00   |
| 00141 | CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE - Marca.: HIPOLABOR                                  | FRASCO     | 2,000.00   | 10,000          | 20.000,00   |
| 00144 | CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: HIPOLABOR                               | FRASCO     | 2,000.00   | 4,500           | 9.000,00    |
| 00158 | HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA                | AMPOLA     | 2,000.00   | 9,700           | 19.400,00   |
|       |                                                                                    |            |            | VALOR TOTAL R\$ | 852.300,00  |

Empresa: S ALVES LIMA COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 41.407.934/0001-20, estabelecida à RUA PASSAGEM 07, 4385, JARDIM INDEPENDENTE I, (63) 99263-4282, representada neste ato pelo Sr(a). THALYSON VAILANT SOUSA, C.P.F. nº 057.997.722-61, R.G. nº 7707741 PC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                         | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | ACICLOVIR 200 MG - Marca.: Cimed                                 | COMPRIMIDO | 10,000.00  | 0,360          | 3.600,00    |
| 00003 | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - Marca.: Imec                      | COMPRIMIDO | 150,000.00 | 0,080          | 12.000,00   |
| 00004 | ACIDO FOLICO 5 MG COP - Marca.: Hipolabor                        | COMPRIMIDO | 100,000.00 | 0,300          | 30.000,00   |
| 00006 | ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL - Marca.: Pratifonaduzzi | COMPRIMIDO | 50,000.00  | 0,460          | 23.000,00   |
| 00009 | ALOPURINOL 100 MG - Marca.: Pratifonaduzzi                       | COMPRIMIDO | 5,000.00   | 0,250          | 1.250,00    |
| 00010 | AMIODARONA 200 MG - Marca.: Geolab                               | COMPRIMIDO | 6,000.00   | 0,800          | 4.800,00    |
| 00011 | AMOXILINA+CLAVULANATADE POTASSIO SUP ORAL50MG+ - M               | FRASCO     | 3,000.00   | 24,990         | 74.970,00   |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                 |            |           |         |            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------|------------|--|
| arca.: Gsk                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                 |            |           |         |            |  |
| 00016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ATENOLO 50 MG - Marca.: Pratifonaduzzi                                          | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,110   | 1.650,00   |  |
| 00023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BENZILATO DE ANLODIPINO 5 MG - Marca.: Neo Química                              | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 0,050   | 250,00     |  |
| 00027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAVERDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG - Marca.: Nova Química                           | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 0,300   | 1.500,00   |  |
| 00028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAVERDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG - Marca.: E m s                                   | COMPRIMIDO | 7,000.00  | 0,200   | 1.400,00   |  |
| 00029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEFALEXINA SODICA OU CEFALOXIMA CLORIDRATO DE 500MG - Marca.: Uniao Química     | CÁPSULA    | 60,000.00 | 0,810   | 48.600,00  |  |
| 00033                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CLORETO DE SODIO 0,9% - Marca.: Samtec                                          | CAIXA      | 300.00    | 399,990 | 119.997,00 |  |
| 00043                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DOXICILINA CLORIDRATO 100MG - Marca.: Pharlab                                   | COMPRIMIDO | 10,000.00 | 1,100   | 11.000,00  |  |
| 00044                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ENALAPRIL MALEATO 5MG - Marca.: Belfar                                          | COMPRIMIDO | 30,000.00 | 0,090   | 2.700,00   |  |
| COMPRIMIDO 5 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPF DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. |                                                                                 |            |           |         |            |  |
| 00049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - Marca.: Belfar                                       | CÁPSULA    | 20,000.00 | 0,990   | 19.800,00  |  |
| 00057                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO (35,6MG + 37 MG)ML - Marca.: Imec | FRASCO     | 15,000.00 | 3,990   | 59.850,00  |  |
| 00062                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ITRACONAZOL 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: Geolab                               | FRASCO     | 500.00    | 139,990 | 69.995,00  |  |
| 00065                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LEVOTIROXINA SODICA 100 MG - Marca.: Sanofi                                     | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 0,290   | 1.450,00   |  |
| 00067                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LEVOTIROXINA SODICA 100MG COMPRIMIDO - Marca.: Sanofi                           | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 0,240   | 1.200,00   |  |
| 00071                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LOPERAMIDA 2MG - Marca.: Globo                                                  | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 0,300   | 1.500,00   |  |
| 00074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: Airela                                       | FRASCO     | 3,000.00  | 3,500   | 10.500,00  |  |
| 00077                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: Belfar                                  | FRASCO     | 5,000.00  | 2,140   | 10.700,00  |  |
| 00078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 10 MG - Marca.: Pr overa                        | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 2,500   | 12.500,00  |  |
| 00081                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | METILDOPA 250MG - Marca.: Hipolabor                                             | COMPRIMIDO | 50,000.00 | 0,420   | 21.000,00  |  |
| 00084                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10MG COMPRIMIDO - Marca.: Hipolabor              | COMPRIMIDO | 30,000.00 | 0,150   | 4.500,00   |  |
| 00088                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | METRONIDAZOL 400MG - Marca.: Legrand                                            | COMPRIMIDO | 30,000.00 | 0,390   | 11.700,00  |  |
| 00103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PIRIMETAMINA 25MG - Marca.: Ifal                                                | COMPRIMIDO | 3,000.00  | 0,100   | 300,00     |  |
| 00108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: Cristalia            | AMPOLA     | 15,000.00 | 0,490   | 7.350,00   |  |
| 00109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROPILOTIOURACILA 100 MG - Marca.: Biolab                                       | COMPRIMIDO | 4,000.00  | 1,200   | 4.800,00   |  |
| 00110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROPANOLOL CLORIDRATO DE 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: Lobo                        | COMPRIMIDO | 4,000.00  | 0,200   | 800,00     |  |
| 00111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG - Marca.: Lobo                                  | COMPRIMIDO | 40,000.00 | 0,440   | 17.600,00  |  |
| 00112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG - Marca.: E m s                                   | COMPRIMIDO | 60,000.00 | 0,600   | 36.000,00  |  |
| 00113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: Cristalia                  | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 1,200   | 6.000,00   |  |
| 00122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SOLUÇÃO DE IODETO DE POTASSIO ODADA (FN) - Marca.: Pratifonaduzzi               | FRASCO     | 8,000.00  | 26,000  | 208.000,00 |  |
| 00123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SULFADIAZINA 500MG - Marca.: Sobral                                             | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 3,000   | 15.000,00  |  |
| 00129                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TIABENDAZOL 500MG - Marca.: Uniao Química                                       | COMPRIMIDO | 10,000.00 | 2,500   | 25.000,00  |  |
| 00134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5MG - Marca.: Teuto                                 | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 0,450   | 2.250,00   |  |
| 00136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG COMPRIMIDO - Marca.: Biosintetica                 | COMPRIMIDO | 5,000.00  | 0,450   | 2.250,00   |  |
| VALOR TOTAL R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                 |            |           |         | 886.762,00 |  |

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75.**

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.4. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por razão de interesse público;

9.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MEDICILÂNDIA-PA, 16 de Maio de 2024.

DEYWIS JULIANO DANIEL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA  
CNPJ 11.419.894/0001-75  
CONTRATANTE

J M FRANCO LTDA  
C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65  
CONTRATADO

D P AGUIAR LTDA  
C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13  
CONTRATADO

MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COM E DISTR DE MED E MAT HOSP LTDA  
C.N.P.J. nº 37.730.050/0001-34  
CONTRATADO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



S ALVES LIMA COMERCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 41.407.934/0001-20  
CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95  
CONTRATADO